



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2016 AD REFERENDUM DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a solicitação de devolução da servidora Joana Gonçalves Cavalcante para o NES-AM/MS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

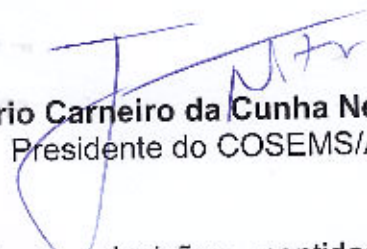
CONSIDERANDO a Portaria nº 281, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03 de janeiro de 2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO o que o Processo 13766/2016-SUSAM, que trata sobre a solicitação de devolução da servidora Joana Gonçalves Cavalcante, matrícula SIAPE nº 0518715, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Oficial do quadro de pessoal do Ministério da Saúde lotado no Núcleo Estadual/AM (NEMS-AM), cedido para a Secretaria de Estado de Saúde, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM), solicita o retorno para o NEMS-AM, por motivos particulares;

CONSIDERANDO a natureza do assunto, e estando o processo devidamente instruído e autorizado pelo Diretor Presidente da FVS e de acordo com as normas vigentes.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da solicitação de devolução da servidora Joana Gonçalves Cavalcante para o NES-AM/MS, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 023/2016 AD REFERENDUM datada de 31 de maio de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde